

# **PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA**

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74) 662 - 2101, Barra - Bahia.

**DECRETO Nº 038/2001.**

**CONSTITUI COMISSÃO PARA  
PROCEDER AO INVENTÁRIO DOS  
BENS DE CONSUMO, EXISTENTES NO  
ALMOXARIFADO DA PREFEITURA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA BARRA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 96 da Lei nº 4.320/64 na Resolução nº 220/92, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia e suas alterações.

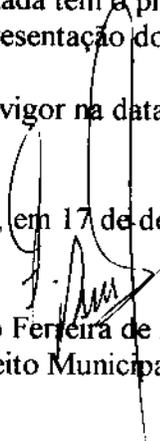
**RESOLVE:**

Art. 1º - Constituir Comissão composta dos seguintes servidores Neuma Carolina do Vale Barreto, Edna Cardoso Marques, e Ilton Oliveira de Souza, para sob a presidência do primeiro proceder ao Inventário Geral dos Bens de Consumo, existentes no Almojarifado da Prefeitura em 31.12.01.

Art. 2º - A Comissão ora designada tem a prazo de 10 (dez) dias, a partir da publicação deste Decreto, para a apresentação do referido Inventário.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 17 de dezembro de 2001.

  
Deonísio Ferreira de Assis  
Prefeito Municipal